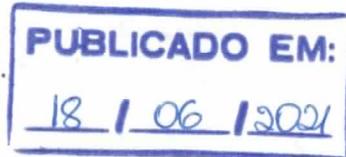




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

LEI 2.696, DE 18 DE JUNHO DE 2021.



ALTERA A LEI 2.533, DE 12 DE MAIO DE 2017, QUE CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA - PRIGERITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Único, do artigo 1º, da Lei 2.533/2017, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

“ Parágrafo único: São modalidades do PRIGERITA:

[...]

V – Cessão de veículos e máquinas para serviços de terraplanagem, desaterro, compactação, escavação e afins, necessários à instalação ou ampliação dos empreendimentos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica - MG, 18 de junho de 2021.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal